Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07

de 01 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de

R\$ 201.930,00

Duzentos e Um Mil, Novecentos e Trinta Reais

A Prefeita Municipal de Nova Redenção

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de

R\$ 201.930,00

Duzentos e Um Mil, Novecentos e Trinta Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação			Valor R\$	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		E	
		3390.14.00 0000002	Diárias – Civil Saúde - 15%	800,00	
		3390.92.00 0000002	Despesas de Exercicio Anteriores Saúde - 15%	28.100,00	
02.05.02	FUNDO	MUNICIPAL D	E SAÚDE		
	2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
		3390.39.00 0000014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do SUS	5.330,00	
	2055	MANUTENÇ	ÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
		3190.04.00 0000014	Contratação por Tempo Determinado Transferências do SUS	35.100,00	
		3190.11.00 0000014	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Transferências do SUS	15.200,00	
		3390.30.00 0000014	Material de Consumo Transferências do SUS	72.700,00	
	2082	2082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDA			
		3390.30.00 0000014	Material de Consumo Transferências do SUS	19.700,00	
	2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
		3190.11.00 0000014	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Transferências do SUS	25.000,00	
	• .	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Total	201.930,00	

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

1047

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Art. 2º - As anulações correrão p	or conta das seguintes d	otações orcamentárias:

02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1033	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	

	· · · · · · · · · · · · · · · · · ·	, ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ;					
/ ,	4490.51.00 0000002	Obras e Instalações Saúde - 15%	5.000,00				
	4490.51.00 0000014	Obras e Instalações Transferências do SUS	126,35				
	4490.51.00 0000023	Obras e Instalações Transferências de Convênios - Saúde	800,00				
	4490.52.00 0000002	Equipamentos e Material Permanente Saúde - 15%	5.000,00				
	4490.52.00 0000014	Equipamentos e Material Permanente Transferências do SUS	1.000,00				
	4490.52.00 0000023	Equipamentos e Material Permanente Transferências de Convênios - Saúde	1.000,00				
	IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA DA SAÚDE						
	3390.36.00 0000002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Saúde - 15%	3.000,00				
/	3390.39.00 0000002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	1.000,00				
	4490.51.00 0000002	Obras e Instalações Saúde - 15%	5.000,00				
	4490.52.00 0000002	Equipamentos e Material Permanente Saúde - 15%	5.000,00				

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2031

3190.13.00 Obrigações Patronais 0000002 Saúde - 15%

70.000,00

2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

> 3390.30.00 Material de Consumo 0000002 Saúde - 15%

60.003,65

2083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

> 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 0000002 Saúde - 15%

25.000,00

3190.13.00 Obrigações Patronais

20.000,00

0000002 Saúde - 15%

201.930,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,

Total.....

Guilma Rita de Cassia G. da S. Soares 700.725.585-04 Prefeita

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal